



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 24/2013

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA E O SR. EDILSON DE
CASTRO REIS PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, órgão do **Ministério Público do Piauí**, sediada na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.805.924/0001-89, neste ato legalmente representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.858.653-68, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDILSON DE CASTRO REIS**, inscrito no CPF sob o nº 372908353-87, aqui designado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e mediante as condições expressas no Processo Administrativo nº 14.920/2013, referente à Dispensa de Licitação nº 69/2013, e ainda, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

Cláusula Segunda – Do Procedimento

2.1 - O presente Contrato obedecerá aos termos da Proposta de fls. 97-98, da Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 117-119), e tem como fundamento o artigo 24, inciso X, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e ao disposto, no que couber, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações.

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 - O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, centro, na cidade de Batalha-PI, para abrigar as instalações das

Promotorias de Justiça do MP/PI desta comarca, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo.

Cláusula Quarta – Do valor

4.1 – O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), procedente, para as parcelas mensais até 31/12/2013, do Orçamento do Ministério Público do Estado do Piauí para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte;

4.2 – Os valores serão anualmente reajustados, vedado reajuste anterior a um ano, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro contratado, com base na variação ocorrida no IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou de outro índice que vier a substituí-lo. Caso a variação do índice aplicável ainda não estiver disponível na data prevista para o reajuste, utilizar-se-á o índice correspondente ao mês anterior.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 04

III – Natureza da Despesa: 33.90.36

IV – Fonte de Recursos: 00

Cláusula Sexta – Do Pagamento

6.1 - O pagamento do valor mensal do aluguel será feito até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de solicitação de pagamento, que será liquidado até 05 (cinco) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. O pagamento será feito por meio de ordem bancária creditada em conta corrente do Locador, a ser informada por essa;

6.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Locador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, a ser incluído na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, deve ser calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

Egilson

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

I = 0,00016438, no qual i = taxa

percentual anual no valor de 6%.

Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência

7.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por convenção entre as partes, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Da Destinação e Utilização

8.1 - O imóvel somente poderá ser utilizado pelo Ministério Público do Estado do Piauí, por meio próprio, para instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Batalha-PI, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte.

Cláusula Nona – Das Obrigações do Locador

9.1 – O Locador fica obrigado:

I – A fornecer ao Ministério Público do Estado do Piauí descrição minuciosa do estado do imóvel, inclusive com fotos, quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

II - A entregar ao Ministério Público do Estado do Piauí o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, devidamente acompanhada de vistoria no imóvel, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

III – A realizar durante o prazo de vigência deste Contrato, as adaptações físicas no imóvel, sugeridas pelo Ministério Público do Estado do Piauí, que garantam o seu uso regular.

IV – A pagar os impostos, as taxas e as despesas extraordinárias de condomínio, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

V - Manter as obrigações assumidas durante toda a vigência contratual.

VI – Responder pelos vícios e defeitos anteriores à locação.

9.2 – No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos

Edilson

ou dação em pagamento, o Ministério Público do Estado do Piauí tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo o Locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula Décima – Das obrigações do Ministério Público do Estado do Piauí

10.1 - O Ministério Público do Estado do Piauí fica obrigado:

I – A pagar, pontualmente, o aluguel, as despesas ordinárias de condomínio, de telefone, consumo de força, luz, gás, água e esgoto;

II – Levar ao conhecimento do Locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem com as eventuais turbações de terceiros;

III – Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – Cientificar o Locador da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V – A permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores;

VI – A restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

Cláusula Décima Primeira – Das Benfeitorias

11.1 - As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pelo locador, e as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, consoante o artigo 35 da Lei nº 8.245/91 e artigo 578 do Código Civil.

Cláusula Décima Segunda – Da alteração contratual

12.1 – Este instrumento contratual poderá se alterado conforme os motivos elencados no artigo 65 da Lei 8.666/93.

12.2 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel;

12.3 - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Elisom

Cláusula Décima Terceira – Da Dissolução

13.1 - O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato e sem cominação de multa rescisória.

Cláusula Décima Quarta– Da Rescisão

14.1 - O Contrato poderá ser rescindido:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação pertinente;

IV – na ocorrência, no que couber, de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores.

Cláusula Décima Quinta – Dos débitos para com a Fazenda Pública

15.1 - Os débitos do Locador para com o Ministério Público do Estado do Piauí, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

Cláusula Décima Sexta – Do Executor

16.1 - O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades

17.1 - O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará o Locador às penalidades da Lei nº 8.666/93 e ao disposto, no que couber, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações, facultado à Procuradoria Geral de Justiça, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro

18.1 - A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário de Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte

[Assinatura]

ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Décima Nona- Do Foro

19.1 - As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes de qualquer outro.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual extraíram-se 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Teresina, 01 de novembro de 2013


Zélia Saraiva Lima
DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
LOCATÁRIO

Edilson de Castro Reis
EDILSON DE CASTRO REIS
CPF: 372908353-87
LOCADOR

Testemunha: Ademir Oliveira Lima CPF: 577.936.383-87.

Testemunha: Ednusa Ramos Vieira CPF: 745.232.523-00.



PORTARIA Nº 2012/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Promotor de Justiça VANDO DA SILVA MARQUES, Titular da Promotoria de Justiça Ambiental com sede em São Raimundo Nonato, referentes ao 2º período do exercício de 2013, deferidas anteriormente para o período de 01 a 30 de novembro de 2013, em razão de necessidade do serviço. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2013/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INTERROMPER, a partir do dia 11 de novembro de 2013, o gozo de férias do servidor DIEGO ALVES DE CARVALHO, Técnico Ministerial, matrícula nº 276, lotado junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01 a 30 de novembro de 2013, ficando os vinte dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2014/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, de 26 de outubro a 02 de novembro de 2013, 08 (oito) dias consecutivos para ausentar-se do serviço em razão de casamento ao servidor MARCIO MARTINS MOURA FILHO, Analista Ministerial, matrícula nº 116, lotado junto à Assessoria Especial da PGJ, de acordo com o art. 106, inc. III, "a", da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26 de outubro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2015/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER, de 27 de setembro a 04 de outubro de 2013, 08 (oito) dias consecutivos para ausentar-se do serviço em razão de casamento ao servidor MARCOS MACIEL MARTINS BRITO, Técnico Ministerial, matrícula nº 104, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 106, inc. III, "a", da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27 de setembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2016/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no teor do Ofício nº 381/2013, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE DESIGNAR a Promotora de Justiça GIANNY VIEIRA DE CARVALHO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, para atuar junto à Justiça Itinerante a ser realizada nesta capital, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Bairro de Fátima, nos dias de 12 a 13 de novembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2017/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no teor do Ofício nº 381/2013, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE DESIGNAR a Promotora de Justiça GIANNY VIEIRA DE CARVALHO e o Promotor de Justiça Substituto MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR, para atuarem junto à Justiça Itinerante a ser realizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nesta capital, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2018/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, na 1091ª Reunião Ordinária do CSMF, a realização de Esforço Concentrado Criminal da Promotoria de Justiça de Isaías Coelho,

RESOLVE DESIGNAR os Promotores de Justiça ITANIELI ROTOONDO SÁ, MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO e FERNANDA VIEIRA MEDEIROS para atuarem, sob a coordenação da primeira, junto ao Esforço Concentrado, na Promotoria de Justiça de Isaías Coelho, no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2019/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 021.02/2013, subscrito pelos Promotores de Justiça Flávio Teixeira de Abreu Júnior e Écio Oto Ramos Duarte;

RESOLVE DESIGNAR a servidora DANIELLE ÁREA LEÃO DANTAS, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial - Área Arquitetura, lotada na Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, para se deslocar até o município de José de Freitas, a fim de analisar as adaptações possíveis de serem realizadas em sala a ser utilizada pela Promotoria de Justiça da referida comarca. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2020/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR o Procurador de Justiça ARISTIDES SILVA PINHEIRO para substituir o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, enquanto durar as férias desse, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2021/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE MARQUES LAGES NETO, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, assegurar a continuidade dos serviços da 2ª Promotoria de Justiça de União, com o consentimento da titular desta Promotoria de Justiça, nos termos do art. 12, inciso XIV, alínea f, da Lei Complementar nº 12/93, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2022/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 3º do Ato PGJ nº 308/2012, o Promotor de Justiça ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, titular da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar as férias da titular, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2013. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MP**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 24/2013**

a) Espécie: Contrato nº 24/2013, firmado em 01 de novembro de 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. Edilson de Castro Reis;
b) Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, centro, Batalha-Pi para abrigar as Promotorias de Justiça;
c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91;
e) Processo Administrativo: 14.920/2012;
f) Processo Licitatório: Dispensa nº 69/2013;
g) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;
e) Valor: R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) mensais, procedente para as parcelas mensais até 31/12/2013, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte;
h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2690; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Empenho: 2690/2013;
i) Signatários: pelo contratado: Sr. Edilson de Castro Reis, CPF: 372.908.353-87 e contratante, Drª Zélia Saraiva Lima, Procuradora - Geral de Justiça, Teresina- PI, 04 de novembro de 2013.
Afranio Oliveira da Silva
Coordenador de Licitações

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 03-2013.
REPUBLICAÇÃO -**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ toma pública aos interessados a realização da licitação MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia - construção do edifício sede do MPE - PI, na cidade de Corrente-PI, localizado na Rua 01 com Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n, Bairro Nova Corrente, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no Anexo I - Projeto Básico do edital supracitado.
Total de LOTES Licitados: 01 LOTE.

Edital Disponível: a partir de 05 de novembro de 2013 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos - licitações - 2013 e no site do TCE-PI. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Alvaro Mendes, 2294 - centro, CEP: 64.000-060, Teresina-PI, sala - Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629. Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 09 de dezembro de 2013.



Cadastro de Dispensa e Inexigibilidade [69/2013]

Emitido em
10/12/2013
08:16:18

Prazo: Até 18 dias do primeiro pagamento

Dispensa/Inexigibilidade			
Cód	Nº do Procedimento	Nº Processo Administrativo	
124733	69/2013	14920/2012	
☒ Caso Dispensa?	Fundamentação Legal Dispensa art. 24, inciso X da Lei 8.666/93		
☐ Caso Inexigibilidade ?	Fundamentação Legal Inexigibilidade		
Data de Publicação 11/11/2013 ...			
Objeto Locação de imóvel para abrigar Promotorias de Justiça de Batalha-PI.			
Detalhamento dos Itens (Nome do Item/Quantidade/Valor Empenhado/Fornecedor/CNPJ) Locação de um imóvel localizado na Av. Coronel Messias Melo, 214, Centro, Batalha-PI para abrigar as Promotorias de Justiça, cujo valor mensal da contratação é de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) referente ao Empenho nº 2690/2013, sendo em nome do Senhor Edilson de Castro Reis, CPF nº 372.908.353-87.			
Número do Empenho	Valor Global (Pode ser estimado)	Especifique o modo de Pagamento	Nº de Parcelas
2690/2013	2.712,00	Parcelado	12
Data do Primeiro Pagamento	Valor do Primeiro Pagamento		
09/12/2013 ...	1.356,00		
Responsável pela dispensa/inexigibilidade Zélia Saraiva Lima			
Chefe do Setor Responsável	Setor Responsável	Ato de Nomeação	Num. do Ato
Afranio Oliveira da Silva	CLC	Portaria	1305/2013
Cpf do responsável	Telefone do Responsável		
57793638387	86 3216-4565		
Email afranio.oliveira@mp.pi.gov.br			
Responsável pelas Informações	Tipo Responsável		
Edinusia Ramos Vieira	Próprio Gestor		
Cpf Resp pela Informação	Telefone do Resposnável pelas Informações		
74523252300	86 3216-4565		
Email do Responsável pelas Informações edinusia@mp.pi.gov.br			
Observação			
☐ Selecione a forma de Publicação			
		Novo	?



Exc.	Forma de Publicação	Data de Publicação	Complemento(Especificar Meio de Publicação)
1.	☒ Outros	11/11/2013 ...	Diário da Justiça do Estado do Piauí - nº 7.398
2.			
3.			
4.			





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 24/2013

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Locação de Imóvel ao Ministério Público do Estado do Piauí nº. 24/2013. Processo Administrativo nº. 14920/2012. Dispensa nº. 69/2013.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado Piauí**, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada pela **Dra. Zélia Saraiva Lima**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o **Sr. Edilson de Castro Reis inscrito no CPF sob o nº. 372.908.353-87**, doravante denominado Locador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Coronel Messias Melo, nº. 214, Centro, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha-PI.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.404,02 (um mil, quatrocentos e quatro reais e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 33.696,48 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 2.808,04 (dois mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 04

III – Natureza da Despesa: 33.90.36

IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 2.808,04 (dois mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2042/2014, na modalidade global correspondente ao presente exercício financeiro. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas a conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final do exercício financeiro.

Cláusula Quinta – Das Benfeitorias

5.1. O LOCATÁRIO fica desde já autorizado a realizar no imóvel locado toda e qualquer obra e benfeitoria necessária ou útil para a execução da finalidade pública a ser atendida por esta locação, sendo desnecessário prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

5.2. O valor de toda e qualquer benfeitoria útil ou necessária não removível sem causar danos ao imóvel realizada pelo LOCATÁRIO poderá ser abatido dos alugueis a serem pagos, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) de cada parcela mensal, até integral ressarcimento.

5.2.1. Abatimentos acima do percentual indicado no subitem 2. poderão ser realizados após expresso consentimento, por escrito, do LOCADOR.

5.3. Na impossibilidade de ressarcimento pelas benfeitorias realizadas, nos termos do subitem 2.1, fica o LOCATÁRIO autorizado a reter o imóvel, até que seja integralmente indenizado.

5.4 Finda a locação, toda e qualquer benfeitoria removível realizada pelo LOCATÁRIO poderá ser levantada, às suas expensas, desde que sua retirada não acarrete danos ao imóvel.

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses contados a partir da vigência do Contrato Original, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o

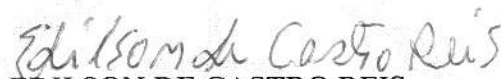
presente Termo Aditivo.

Cláusula Oitava – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça


EDILSON DE CASTRO REIS

Testemunha: Maria Inês Alves de Brito CPF: 068.334.318-02

Testemunha: Domineth César de Castro Melo CPF: 802.941.543-53



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 24/2013

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 24/2013, firmado em 31 de outubro de 2014 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí – CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. Edison de Castro Reis, CPF nº. 372.908.353-87;
- b) **Processo Administrativo:** 14920/2012; **Dispensa de Licitação nº:** 69/2013
- c) **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº. 24/2013 (locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça na cidade de Batalha-PI);
- d) **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.568/93
- e) **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses contada a partir da data de sua assinatura que se dá no dia 31 de outubro de 2014;
- f) **Valor Total:** O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.404,02 (um mil, quatrocentos e quatro reais e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 33.696,48 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 2.808,04 (dois mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos), procedentes, para as parcelas mensais até 31/12/2014;
- g) **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101, Projeto Atividade 2240; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.36; Nota de Empenho nº. 2042/2014;
- h) **Signatários:** Pelo contratado, Edison de Castro Reis, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, Teresina-PI, 31 de outubro de 2014, Afrânio Oliveira da Silva-Coordenador de Licitações e Contratos.

**ORDEN DOS ADVOGADO DO BRASIL
SEÇÃO DO PIAUÍ**

Edital de Notificação nº 167/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a Adv. Priscila da Cruz Matos (OAB/PI Nº 7322), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 166/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO ao Adv. Pedro Rodrigues de Andrade Junior (OAB/PI Nº 7179), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 168/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO ao Adv. Mário José Lacerda de Melo (OAB/PI Nº 4178), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 176/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a Adv. Ocirene Barbosa de Carvalho (OAB/PI Nº 1662), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 175/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a Adv. Marilene de Oliveira Vera (OAB/PI Nº 7834), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 174/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a Adv. Lara de Carvalho Magalhães Alves (OAB/PI Nº 8404), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 173/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a Adv. Fidelcina Barbosa Pinheiro (OAB/PI Nº 3977), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 172/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a Adv. Efigenia Rosa da Cruz Ferreira (OAB/PI Nº 2397), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 171/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO ao Adv. Leonardo Barroso Coutinho (OAB/PI Nº 6617), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 170/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO ao Adv. José Mahmoud Ayoub Barros Lubad (OAB/PI Nº 7883), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 169/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO ao Adv. Leonardo de Oliveira Nogueira (OAB/PI Nº 6012), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED

Edital de Notificação nº 181/14, de 04 de novembro de 2014

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO ao Adv. Douglas Celso Wanderley (OAB/PI Nº 3652), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse. Jaqueline Viana de Alencar-Funcionária do TED.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente

Des. Raimundo Eufásio Alves Filho

Vice-Presidente

Francisco Antônio Paes Landim Filho

Corregedor Geral da Justiça

Des. Sebastião Ribeiro Martins

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês
9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho (Presidente)
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Vice-Presidente)
Des. Sebastião Ribeiro Martins (Corregedor Geral da Justiça)
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Oton Mario José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feira 9:00 Plenário 3º andar

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as quartas-feiras 9:00 Terreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feiras 9:00 Terreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as quartas-feiras 9:00 Terreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Plenário-3º andar

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

4a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feiras 9:00 Terreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Oton Mario José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Câmaras Reunidas Cíveis
3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Fernando Lopes e Silva Neto
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José James Gomes Pereira
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Luis Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Oton Mario José Lustosa Torres
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

Câmaras Reunidas Criminais
2ª sexta-feira do mês 9:00 - Plenário-3º andar

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep. 64.000-830



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 24/2013

**Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato de Locação
de Imóvel ao Ministério Público do Estado do
Piauí nº. 24/2013. Processo Administrativo nº.
14920/2012.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Ministério Público do Estado Piauí**, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada pelo **Dr. Cleandro Alves de Moura**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o Senhor **Edilson de Castro Reis**, inscrita no **CPF sob o nº 372.908.353-87**, doravante denominado Locador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à renegociação do valor do Contrato nº 24/2013 com base nos artigos 62, § 3º, I e 58, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, e cláusula décima segunda do contrato administrativo nº. 24/2013.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de novembro do corrente ano.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EUR

1

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 2100

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.36

IV – Fonte de Recursos: 00

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência adstrita à vigência do Contrato original.

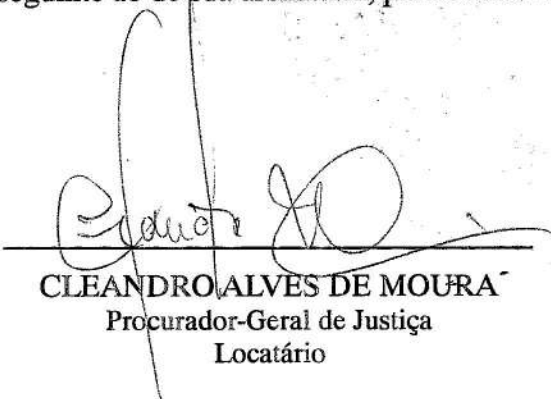
Cláusula Sexta – Da Ratificação

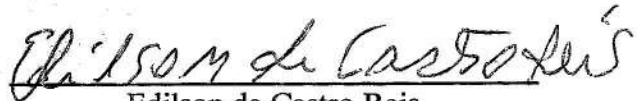
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça
Locatário


Edilson de Castro Reis
Locadora

Testemunha: Araceli Lima de Silva CPF: 572.936-383-87

Testemunha: Raimundo Rodrigues Mello Neto CPF: 024.008-263-07



Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21113/2015
Requerente: Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pagamento de 04 (quatro) diárias e ½ (meia) ao Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, em virtude de deslocamento à cidade de Parnaíba/PI, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, para participar da Justiça Itinerante.
Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21115/2015
Requerente: Maurício Gomes de Souza
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pagamento de 04 (quatro) diárias e ½ (meia) ao Promotor de Justiça Maurício Gomes de Souza, em virtude de deslocamento à cidade de Picos/PI, no período de 25 a 29 de outubro de 2015, para responder cumulativamente pela 6ª Promotoria de Justiça da referida comarca.
Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21116/2015
Requerente: Edilvo Augusto de Oliveira Santana
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pagamento de 07 (sete) diárias e ½ (meia) ao Promotor de Justiça Edilvo Augusto de Oliveira Santana, em virtude de deslocamento à cidade de Socorro do Piauí/PI, no período de 24 a 31 de outubro de 2015, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da referida comarca.
Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21125/2015
Requerente: Daniel Pereira Cardoso
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos do Ato PGJ nº 414/2013, o pagamento de 03 (três) diárias e ½ (meia) ao servidor Daniel Pereira Cardoso, em virtude de deslocamento às cidades de Cristino Castro e Jerumenha, no período de 26 a 29 de outubro de 2015, para implantação do Sistema Integrado do Ministério Público-SIMP nas Promotorias de Justiça das referidas comarcas.
Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21229/2015
Requerente: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pagamento de 03 (três) diárias e ½ (meia) ao Promotor de Justiça Sávio Eduardo Nunes de Carvalho, em virtude de deslocamento à cidade de Marcos Parente/PI, no período de 26 a 28 de outubro de 2015, para responder pela Promotoria de Justiça da referida comarca.
Teresina-PI, 20 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21245/2015
Requerente: Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pagamento de 08 (oito) diárias à Promotora de Justiça Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade, em virtude de deslocamento à cidade de Porto/PI, no mês de novembro de 2015, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça da referida comarca.
Teresina-PI, 22 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Processo Administrativo nº 21485/2015
Requerente: Gerson Mesquita de Brito
Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça
Assunto: Solicitação de Diárias
Defiro, nos termos do Ato PGJ nº 414/2013, o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) ao servidor Gerson Mesquita de Brito, em virtude de deslocamento à cidade de Teresina-PI, nos dias 25 e 26 de outubro de 2015, para participar de evento alusivo ao Dia do Servidor Público.
Teresina-PI, 23 de outubro de 2015.
Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 24/2013

a) **Espécie:** Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº 24/2013, firmado em 1º de Novembro de 2013 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí – CNPJ 05.805.924/0001-89 e Edison de Castro Reis, CPF 372.908.353-87;
b) **Processo Administrativo:** 14920/2012;
c) **Objeto:** Renegociação do valor do Contrato nº. 24/2013 (locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Batalha-PI);
d) **Fundamento Legal:** Art. 62, § 3º, I e Art. 58, § 1º da Lei nº. 8.666/93;
e) **Vigência:** O presente Termo Aditivo tem vigência adstrita à vigência do Contrato original;
f) **Valor Total:** O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir do mês de novembro do corrente ano;
g) **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101; Projeto Atividade 2100; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.36;
h) **Signatários:** Pela contratada, Edison de Castro Reis, e pela contratante, Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
Teresina-PI, 27 de outubro de 2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015.

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a publicação do edital para realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, através do aplicativo www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de água mineral, sem gás (fardos com garrafas de 1,5l e garrafas de 20l, somente o líquido) para serem entregues nas sedes das Promotorias de Justiça do interior do Estado do Piauí, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do edital.
Total de Lotes Licitados: Lotes I, II e III;
Edital Disponível: a partir de 11 de novembro de 2015 nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.mp.pi.gov.br, (aba estrutura organizacional > unidades administrativas > Coordenadoria de Licitações e Contratos > licitações > 2015). Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).
Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 - centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, 1º andar, sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos. Fone 3216-4565/3216-4629.
Início do Acolhimento das Propostas: 11 de novembro de 2015 às 10 (dez) horas - hora de Brasília;
Abertura das Propostas: 23 de novembro de 2015, às 10 (dez) horas - hora de Brasília;
Data e hora da disputa: 23 de novembro de 2015, às 12 (doze) horas - hora de Brasília;
Data: Teresina, 09 de novembro de 2015.
Pregoeiro: Cleyton Soares da Costa e Silva

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Vice-Presidente
Francisco Antônio Paes Landim Filho
Corregedor Geral da Justiça
Des. Sebastião Ribeiro Martins

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês
9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho (Presidente)
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho (Vice-Presidente)
Des. Sebastião Ribeiro Martins (Corregedor Geral da Justiça)
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

1a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feira 9:00 Plenário 3º andar

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes

1a. Câmara Especializada Criminal Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

3a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Plenário-3º andar

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

4a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Câmaras Reunidas Cíveis 3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Oton Mário José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Câmaras Reunidas Criminais 2ª sexta-feira do mês 9:00 - Plenário-3º andar

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Álvaro Mendes, n. 2294, Centro, Teresina (PI), CEP 64.000-060
Telefone: (86) 3216 – 4629

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 24/2013

Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato de Locação de Imóvel ao
Ministério Público do Estado do Piauí nº. 24/2013. Processo
Administrativo nº. 14920/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Estado do Piauí, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada pelo Procurador Geral de Justiça, **Cleandro Alves de Moura**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o **Senhor Edilson de Castro Reis inscrita no CPF sob o nº. 372.908.353-87**, doravante denominado Locador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.438,81 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 17.265,72 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 2.877,62 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101



II – Programa de Trabalho: 2400

III – Natureza da Despesa: 33.90.36

IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 2.877,62 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1419/2016, na modalidade global correspondente ao presente exercício financeiro. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas a conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final do exercício financeiro.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

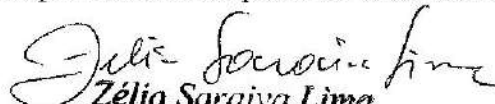
O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses contados a partir da vigência do Contrato Original, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça
em exercício

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Teresina (PI), 01 de novembro de 2016.


EDILSON DE CASTRO REIS

Locador

Testemunha: Mônica Flávia Soares dos Reis CPF: 030.166.023-93.

Testemunha: Renato Ronaldo Ferreira CPF: 286.227.157-53.



escolas da rede pública e privada de Paulistana-PI. Parecer técnico ministerial relatando não haver irregularidades por parte da rede pública e particular de ensino. Alunos beneficiados pelo programa BCP. Requisição de ofício endereçado ao Conselho Tutelar para que tome as providências cabíveis quanto a 7 (sete) adolescentes beneficiários do BCP não localizados, estando fora da escola. Garantia de educação inclusiva. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

3.5.19 Notícia de Fato nº 002/2016 (SIMP nº 000058-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. Relatora: Clotildes Costa Carvalho. Paciente portador de câncer de próstata. Receita de substância BICATULAMIDA 50 mg (CASODEX) para o seu tratamento. Ofício encaminhado ao Diretor da Unidade de Assistência Farmacêutica do Estado do Piauí - DUAF requisitando o fornecimento da medicação. Ofícios enviados pela DUAF informando não constar o medicamento no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PDCT), não disponibilizando, por esse motivo, o referido medicamento. Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público. Concessão de liminar para o fornecimento do medicamento. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 1856/2016 - CGMP/PI, em resposta ao Ofício CSMP nº 491/2016, encaminhando cópia do parecer e da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 17832/2016.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.2.1 Memo nº 087/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia da Portaria de Prorrogação de Prazo do Inquérito Civil Público nº 016/2013.

4.2.2 Ofício 29ª PJ nº 1.469/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 45/2016.

4.2.3 Ofício 32ª PJ nº 294/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Ação Civil Pública ajuizada após conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 12/2016.

4.2.4 Ofício nº 548/2016, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 36/2016.

4.2.5 Ofício nº 541/2016, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 34/2016.

4.3 Outros

4.3.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação de prazo no bojo do Procedimento Preparatório nº 02/2013.

4.3.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil nº 02/2013.

4.3.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil nº 21/2014.

4.3.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Inquérito Civil nº 28/2014.

4.3.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Processo nº 001/2011.

4.3.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocai comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O Conselheiro, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, narrando fato relacionado à sua atuação perante a 20ª Procuradoria de Justiça, especializada em matéria recursal, solicitou a realização de inspeção pela Corregedoria Geral do Ministério Público para apurar a interposição de recursos nos processos penais envolvendo Prefeitos. A Presidente do Egrégio Conselho Superior aderiu ao pedido para requerer a realização de inspeção na 19ª Procuradoria de Justiça. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a realização de inspeção pela Corregedoria Geral do Ministério Público na 19ª e 20ª Procuradorias de Justiça, como o objetivo específico de apurar omissão na interposição de recursos em processos penais movidos contra Prefeitos.

Em seguida, narrando fatos relacionados à atuação do Gaeco, o Conselheiro Dr. Antônio Ivan e Silva, requereu o encaminhamento de expediente ao Procurador-Geral de Justiça relativamente à atuação do órgão. O Conselheiro, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, votou pelo trâmite em caráter sigiloso. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o encaminhamento de expediente ao Procurador-Geral de Justiça para averiguação a existência de escuta ilegal promovida pelo Gaeco ou qualquer outro tipo de investigação inadequada, incluindo a remessa de HD para o Escuta Paraíba e para o Mato Grosso, caso confirmado, averiguado se houve autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Participaram da sessão a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, Dr. Antônio Ivan e Silva e Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.

13.3. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 39/2015

a) **Espécie:** Contrato nº 39/2015, firmado em 20 de novembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e José Norberto Lopes Campelo, CPF: 275.132.463-00;

b) **Objeto:** Prorrogação de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 39/2015 e seus aditivos;

c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93;

d) **Processo Administrativo:** nº. 17195/2015;

e) **Vigência:** o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura e eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;

f) **Valor:** O valor da total da contratação é de R\$ 57.445,68 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), devendo a importância de R\$ 6.382,84 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) que se refere à 10 (dez) dias do mês de novembro e 30 (trinta) dias de dezembro correr à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016;

g) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 1577/2016;

h) **Signatários:** contratada: José Norberto Lopes Campelo, inscrito no CPF sob o nº 275.132.463-00 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

13.4. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 24/2013

a) **Espécie:** Contrato nº 24/2013, firmado em 01 de novembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e Edison de Castro Reis, CPF: 372.908.353-87;

b) **Objeto:** Prorrogação de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 24/2013 e seus aditivos;

c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93;

d) **Processo Administrativo:** nº. 14920/2012;

e) **Vigência:** o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura e eficácia a contar da data de sua



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8113 Disponibilização: Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016 Publicação: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2016

correspondente publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;

f) Valor: O valor total da contratação é de R\$ 17.265,72 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devendo a importância de R\$ 2.877,62 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que se refere aos meses de novembro e dezembro, correr à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016;

g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 1419/2016;

h) Signatários: contratada: Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

13.5. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 41/2015

a) Espécie: Contrato nº 41/2015, firmado em 26 de novembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ 05.805.924/0001-89 e a Imobiliária Halca e Daniel Ltda, CNPJ: 04.735.602/0001-48;

b) Objeto: Prorrogação de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 41/2015 e seus aditivos;

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93;

d) Processo Administrativo: nº. 15155/2015;

e) Vigência: o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura e eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;

f) Valor: O valor da total da contratação é de R\$ 87.038,84 (oitenta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 43.519,42 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), que se refere aos meses de novembro e dezembro, correr à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016;

g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho: 1516/2016;

h) Signatários: contratada: Daniel Duarte e Silva, inscrita no CPF sob o nº 785.301.993-91 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

13.6. TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 25 de novembro de 2016, às 09:00 horas, horário de Brasília, no sistema eletrônico licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro Cleyton Soares da Costa e Silva, designado pela Portaria nº 629/2016, em sessão referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2016, processo administrativo nº 18.799/2016 que tem por objeto a contratação de ferramenta de videoconferência, conforme Termo de Referência que é parte anexa do edital, sendo que por não acudiram interessados, a licitação foi declarada DESERTA. Assim, considerando a necessidade de aquisição do objeto o aviso de licitação será republicado.

Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP/PI

13.7. ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ADJUDICAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 06/2016 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de ampliação do edifício do Fórum que abriga a Promotoria de Justiça de São João do Piauí, com a construção de duas salas com banheiros, na Avenida Cândido Coelho, nº 202, São João do Piauí, de acordo com as especificações técnicas discriminadas no anexo I (Projeto Básico), atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, ADJUDICO a presente Licitação.

VALOR GLOBAL PREVISTO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO	VALOR ECONOMIZADO
R\$ 103.239,22	R\$ 99.126,99	R\$ 4.112,23

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: Monteiro Gomes Engenharia Ltda.
CNPJ nº 03.060.169/0001-25, IE nº 19.443.173-8
Endereço: Rua Senador Cândido Ferraz, 1250 - J. Clube. CEP: 64.049-250, Teresina (PI)
Representante legal: Luciano Monteiro Gomes, CPF nº 784.891.134-91, RG nº 1.005.177 SSP/PI
Fone: (86) 3234-3014 / 3221-2998, E-mail: monteirogomes@globo.com

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS NO FÓRUM DE SÃO JOÃO

ITEM	SINAPI / SEINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. PARCIAL	TOTAL
A		SERVIÇOS PRELIMINARES					R \$ 8.860,36
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	257,56	1.545,36	
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	50,00	0,94	47,00	
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, COM GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS	m²	30,00	8,59	257,70	
1.4	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	6,00	576,02	3.456,12	
1.5	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	6,00	555,52	3.333,12	
1.6	72215	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	m³	0,53	29,58	15,68	
1.7	85334	RETIRADA DE ESQUADRIA	m²	4,61	11,83	54,54	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8114 Disponibilização: Terça-feira, 6 de Dezembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2016



98	78	88	88
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			
SALDO ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	SALDO FINAL
38	205	181	62
PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS CRIMINAIS E DE IMPROBIDADE			
SALDO ANTERIOR	DISTRIBUÍDOS	DEVOLVIDOS	SALDO FINAL
31	59	48	42

17.2. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 39/2015

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 39/2015, firmado em 20 de novembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e José Norberto Lopes Campelo, CPF: 275.132.463-00;
- b) **Objeto:** Prorrogação de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 39/2015 e seus aditivos;
- c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93;
- d) **Processo Administrativo:** nº. 17195/2015;
- e) **Vigência:** o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura e eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;
- f) **Valor:** O valor da total da contratação é de R\$ 57.445,68 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), devendo a importância de R\$ 6.382,84 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) que se refere à 10 (dez) dias do mês de novembro e 30 (trinta) dias de dezembro correr à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016;
- g) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 1577/2016;
- h) **Signatários:** contratada: José Norberto Lopes Campelo, inscrito no CPF sob o nº 275.132.463-00 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

17.3. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 24/2013

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 24/2013, firmado em 01 de novembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e Edilson de Castro Reis, CPF: 372.908.353-87;
- b) **Objeto:** Prorrogação de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº 24/2013 e seus aditivos;
- c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93;
- d) **Processo Administrativo:** nº. 14920/2012;
- e) **Vigência:** o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura e eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;
- f) **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 17.265,72 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devendo a importância de R\$ 2.877,62 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que se refere aos meses de novembro e dezembro, correr à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016;
- g) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 1419/2016;
- h) **Signatários:** contratada: Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87-91 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

17.4. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 41/2015

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 41/2015, firmado em 26 de novembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a Imobiliária Halca e Daniel Ltda, CNPJ: 04.735.602/0001-48;
- b) **Objeto:** Prorrogação de vigência, pelo prazo de (quatro) meses, do contrato nº 41/2015 e seus aditivos;
- c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93;
- d) **Processo Administrativo:** nº. 15155/2015;
- e) **Vigência:** o presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, com início na data da assinatura e eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;
- f) **Valor:** O valor da total da contratação é de R\$ 87.038,84 (oitenta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 43.519,42 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) que se refere aos meses de novembro e dezembro correr à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2016;
- g) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho: 1516/2016;
- h) **Signatários:** contratada: Daniel Duarte e Silva, inscrita no CPF sob o nº 785.301.993-91 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

17.5. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 40/2014

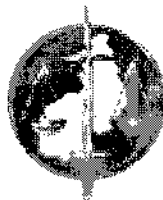
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 40/2014

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 40/2014, firmado em 24 de novembro 2016 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Belazarte Serviços de Consultoria Ltda-ME - CNPJ 07.204.255/0001-15;
- b) **Processo Administrativo:** 19952/2014;
- c) **Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 24.11.2014 e modificados através do Aditivo nº 02, assinado em 24.11.2015;
- d) **Fundamento Legal:** Art. 57, II, Art. 55, III, da Lei 8.666/93;
- e) **Vigência:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato até o dia 24.11.2017;
- f) **Valor Total:** O valor total do presente Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é estimado

Página 227

MPPI**Ministério Público
do Estado do Piauí****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 24/2013**

**Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato de Locação de
Imóvel ao Ministério Público do Estado do Piauí nº.
24/2013. Processo Administrativo nº. 14920/2012.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Estado Piauí**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Cleandro Alves de Moura**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o Sr. **Edílson de Castro Reis** inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87, doravante identificado como Locador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha-PI, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.414,71 (um mil, quatrocentos e catorze reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 16.970,04 (dezesesseis mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos) para o período de 12 meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 2.829,42 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 25101
- II – Programa de Trabalho: 2400
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.36

Edílson de Castro Reis



IV – Fonte de Recursos: 00

4.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 2.829,42 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1575/2017, na modalidade global correspondente ao presente exercício financeiro. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas a conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final do exercício financeiro.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

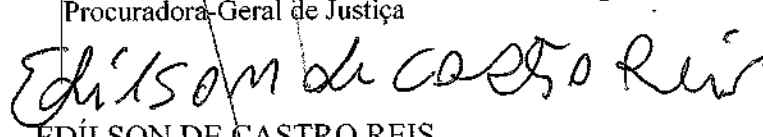
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 01 de Novembro de 2017.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça


EDILSON DE CASTRO REIS
CPF: 372.908.353-87

Testemunha: Afonso Olve da Silva CPF: 577.936.383-87

Testemunha: Aluísio de Almeida Nobre CPF: 746.005.513-72

17	Flanela de cor BRANCA, tamanho 30x40cm. Pacote com 50 unidades. Marca: Santa Maria;	Pacote	15	70,00	1050,00
18	Luva de látex (pvc) com palma forrada e antiderrapante, para uso em limpeza diversa. Tamanho grande. Marca: Dany;	Par	75	4,90	367,50
19	Pá para lixo com cabo de madeira medindo 50cm, coletor de metal, sem tampa. Marca: Santa Maria;	Unidade	40	5,00	200,00
20	Pano alvejado para limpeza de chão em material 100% algodão, com comprimento mínimo de 60x30cm. Característica adicional: O entrelaçamento dos fios de algodão deve ser totalmente fechado, não existindo espaço vazio entre eles eliminando desta forma a transparência do produto. Pano de boa qualidade e durabilidade. Pacote com 100 unidades. Marca: Santa Maria;	Pacote	10	230,00	2300,00
21	Luva descartável talcada, fabricada em látex, caixa com 100 unidades, tamanho Médio. Caixa com 100 unidades. Marca: Satar;	Caixa	5	14,00	70,00
22	Máscara TNT dupla, com elástico. Caixa com 100 unidades. Marca: Descarpack;	Caixa	5	10,00	50,00
23	Detergente para limpeza de vidros. Limpa vidros multi-usos recomendado, para limpeza de vidros, cerâmica, fórmica, melamina, lacados, espelhos, azulejos, material de escritório, etc. Envazado em galões com 5 litros. Caixa contendo 4 galões. Marca: Facilita;	Caixa	10	100,00	1000,00
24	Cera impermeabilizante tipo líquida, incolor, composta a base de água, carnaúba e resinas metalizadoras. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos, embalado em galões com capacidade para 5 litros. Caixa com 4 Galões de 5 litros. Marca: Bry;	Caixa	10	80,00	800,00
25	Balde material plástico, capacidade 15 litros. Características adicionais: com alça de arame. Marca: Ibap;	Unidade	50	8,00	400,00
26	Assento para vaso sanitário, com formato anatômico do assento, para maior conforto. Acabamento da tampa liso e brilhante. Tampa em polipropileno, assento em polietileno. Cor Branca. Caixa com 06 unidades. Marca: Celite;	Caixa	15	70,00	1050,00
27	Rodo para limpar chão, com cabo. O rodo deve medir 30 cm e possuir borracha dupla. Caixa com 12 unidades. Marca: Cristal;	Caixa	10	60,00	600,00
28	Vassoura de pelo sintético macio, com largura de 30 cm, com cabo. Tipo "nova". Aplicação: limpeza de piso interno. Caixa com 12 unidades. Marca: Cristal;	Caixa	20	90,00	1800,00
29	Cesto para lixo. Material: plástico, telado. Capacidade de 10 litros. Dimensões: altura 28cm e diâmetro 26,5cm. Marca: Ibap;	Unidade	100	5,00	500,00
30	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 500ml. Caixa com 6 unidades. Marca: Aladin;	Caixa	30	110,00	3300,00
31	Garrafa térmica, tampa de rosca, material plástico, capacidade de 1 litro. Caixa com 6 unidades. Marca: Aladin;	Caixa	20	130,00	2600,00
32	Escova redonda para vaso sanitário, com estojo. Material: sedas de plástico, cabo de plástico e estojo de plástico. Caixa com 12 unidades. Marca: Condor;	Caixa	10	50,00	500,00
33	Escova para limpar multiuso. Para limpeza pesada. Fabricada em plástico, com cerdas grossas e alça (cabo) ergonômico. Dimensões mínimas: 14 x 6 x 8 cm. Caixa com 12 unidades. Marca: Condor;	Caixa	5	28,00	140,00
34	Balde lixeira material plástico, capacidade 56 litros. Características adicionais: com alça fixa de plástico e tampa para o fechamento. Marca: Ibap;	Unidade	15	50,00	750,00
35	Disco para enceradeira com tamanho de 50cm. Marca: 3M;	Unidade	25	14,00	350,00
36	Cesto de lixo fechado, material plástico. Com tampa de abertura a pedal, tipo val e vem. Capacidade de 14 litros. Cor branco. Marca: Ibap;	Unidade	100	28,00	2800,00
37	Bandeja confeccionada em plástico de boa qualidade, com alça para transporte, todas as bordas devem possuir uma elevação para melhor condicionar o material a ser transportado por ela, formato retangular e dimensões 48x33 cm. Marca: Plasútil;	Unidade	100	9,80	980,00
38	Ducha higiênica com gatilho para instalação em banheiro, mangueira de pelo menos 1,20cm, canopla, suporte de fixação, cor branca, fabricada em ABS, atóxica, com flexibilidade e resistente ao cloro e outros agentes químicos presentes na água encanada. Deve acompanhar buchas e parafusos para a fixação. Marca: Docol;	Unidade	50	12,99	649,50
VALOR TOTAL DO LOTE V					R \$ 57.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dr. Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

4.3. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 24/2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 24/2013

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 24/2013, firmado em 01 de novembro de 2017 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. Edilson de Castro Reis - CPF 372.908.353-87;

b)ProcessoAdministrativo: 14920/2012;

c) Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha-PI, que abriga as Promotorias de Justiça da referida cidade;

d) Fundamento Legal: Art. 62, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do Contrato administrativo nº 24/2013;

e)Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes, por convenção entre as partes;

f)Valor Total: O valor pago pela locação passa a ser de R\$ 1.414,71 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 16.970,04 (dezesseis mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 2.829,42 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

g) Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto Atividade: 2400; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recursos: 00; O empenho inicial é no valor de R\$ 2.829,42 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 1575/2017, na modalidade global, correspondente ao presente exercício financeiro, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte, até o final do exercício financeiro;

h)Signatários: Pelo contratado, o Sr. Edilson de Castro Reis, e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça. Teresina- PI, 28 de novembro de 2017.

4.4. publicação de ratificação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMODERATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32622/2017

INEXIGIBILIDADE Nº10/2017

Aos vinte e oito de novembro de 2017, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa N.T.C TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:10.614.200/0001-98 para contratação de curso de "como planejar, licitar, contratar e fiscalizar a terceirização de serviços na Administração Pública-as Inovações da IN 05/2017 e da Lei nº13.429/2017" para servidores do MPPI, com embasamento legal no art. 25 II, da Lei nº. 8.666/93, conforme Justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e Pareceres favoráveis da Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça e da Controladoria Interna.

Teresina, 28 de novembro de 2017.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça.

4.5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.201/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por item

OBJETO: Eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com entrega, **sem instalação**, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 23/10/2017

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2017

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/11/2017

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE I - AR-CONDICIONADO

Empresa Vencedora: R.N. Lopes Monteiro - ME
CNPJ nº 69.628.139/0001-80
Endereço: Rua Rui Barbosa, Q-02, Bairro São Joaquim, Teresina/PI. CEP: 64002-180
Fone/fax: (86) 3213-1477
Representante legal: Francisvaldo Costa da Silva
CPF nº 639.544.605-30

Item	Descrição do objeto	Qtd.	Valor Unitário
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação,	50	R\$ 1.200,00

MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 24/2013

**Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato de Locação de
Imóvel ao Ministério Público do Estado do Piauí nº.
24/2013. Processo Administrativo nº. 14.920/2012.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Estado Piauí**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Cleandro Alves de Moura**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o **Sr. Edílson de Castro Reis**, inscrita no CPF sob o nº. 372.908.353-87, doravante denominada Locadora.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do contrato administrativo nº 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha – PI, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.556,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.682,56 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 3.113,76 (três mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 2400

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.36

IV – Fonte de Recursos: 00

VI – NOTA DE EMPENHO: 2018NE01581

4.2 – O empenho inicial é no valor de R\$ 3.113,76 (três mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1581/2018, na modalidade global correspondente ao presente exercício financeiro. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas a conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final do exercício financeiro.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91.

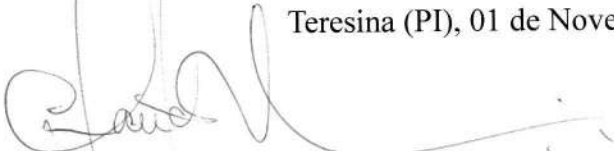
Cláusula Sexta – Da Ratificação

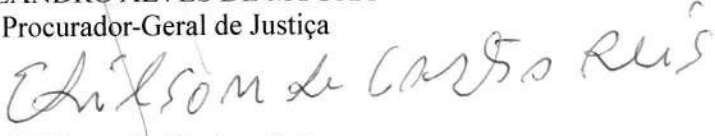
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 01 de Novembro de 2018.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça


Edilson de Castro Reis
CPF sob o nº. 372.908.353-87

Testemunha: Apuricio Oliveira da Silva CPF: 577.936.583-87.

Testemunha: Paulinho Ricardo Oliveira da Silva CPF: 286.227.153-53

NF 206/2018

OBJETO: DISQUE 100 (DENÚNCIA Nº 1051656)

OBJETO: SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE PESSOA IDOSA (SUPOSTA VÍTIMA: A.S.B.; SUPOSTO AGRESSOR: A.C.S.C.)

EMENTA:

DISQUE 100 - DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO À DIREITO DE IDOSO - POLÍCIA MILITAR ACIONADA - NARRATIVA QUE NEGA SITUAÇÃO DE RISCO - ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE PRIMÁRIA DE ATUAÇÃO - ACIONADO O NASF E CREAS - ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.

Notícia de que pessoa idosa estaria sendo vítima de negligência e abuso financeiro.

Aferição in loco que não atestou qualquer situação de risco.

Autonomia financeira do idoso que deve ser preservada, desde que não comprometa a própria subsistência.

Comunicação à rede de atenção primária.

Arquivamento que se impõe.

(NF 206/2018, 2ª PJ DE ALTOS, 23.11.2018; Prom. Paulo Rubens Parente Rebouças)

3.7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI

Notícia de Fato nº 67/2018

SIMP 000139-310/2018

Objeto: PROBLEMAS NA REDE DE ESGOTO

DECISÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de NOTÍCIA DE FATO instaurada após os moradores da Rua Eloi Vieira da Silva (antiga Rua Beira Rio) ter encaminhado, em 20/05/2015, terem requerido providências para regularização da rede de esgoto daquele logradouro (fls. 02/05).

Ouvido o Município, este, em 15/06/2015, apresentou cronograma de trabalho e implantação de manilhas para rede de esgoto, com o intuito de realizar a drenagem da água servida (fls. 19/37).

Tentativa de notificação do interessado para verificar a solução do problema sem êxito (fls. 12)

Vieram-me os autos conclusos. Passo a decidir.

Tendo em vista a informação em 2015 da solução do problema pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí e tendo passado mais de três anos sem quaisquer informações em sentido contrário, ei de presumir que se encontra sanada a irregularidade apontada.

Ademais, na tentativa de notificar o encarregado de realizar o requerimento referida a diligência restou infrutífera (fls. 12).

Esgotado o objeto deste procedimento, o arquivamento é medida que se impõe, ressaltando que eventual irregularidade não obstará a instauração de nova investigação.

Por todo o exposto, **PROMOVO o ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, o que faço com esteio no art. 4º, *caput*, inciso III, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Deixo de submeter a presente Decisão de Arquivamento da NOTÍCIA DE FATO ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsão do art. 5º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Por se tratar de procedimento em tramitação por bastante tempo nesta Promotoria, não se havendo outras notícias do noticiante por mais de dois anos, e, ainda, por não haver dados necessários para sua notificação pessoal, promova-se a cientificação da decisão de arquivamento pela via editalícia.

Procedam-se às atualizações necessárias no sistema e no livro próprio.

Apresentado recurso, encaminhe-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos com respectiva baixa no Livro e no SIMP.

São João do Piauí-PI, 26 de novembro de 2018.

Jorge Luiz da Costa Pessoa

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Notícia de Fato nº 067/2018 (SIMP Nº 000139-310/2018)

Noticiante: JOSÉ MOREIRA DA SILVA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, por título e nomeação legais, FAZ SABER aos que este Edital vir ou dele conhecimento tiverem, que foi instaurado Notícia de Fato nº 067/2018 (SIMP 000139-310/2018), com o objetivo de apurar notícia de problemas na rede de esgoto da rua Elói Vieira da Silva no Município de São João Piauí-PI e que no seu bojo foi proferida decisão de promoção de arquivamento. Assim, vem **CIENTIFICAR** os interessados, para, querendo, impugnar a promoção de arquivamento, deverão apresentar, dentro de 10 (dez) dias, junto à 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, as suas razões por escrito, conforme disciplina o § 1º, do art. 4º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Dado e passado nesta Promotoria de Justiça, lavrou-se o presente edital que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

São João do Piauí-PI, 26 de novembro de 2018.

Jorge Luiz da Costa Pessoa

Promotor de Justiça

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 24/2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05AO CONTRATO Nº. 24/2013

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 05 ao Contrato nº. 24/2013, firmado em 01 de novembro de 2013 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. Edilson de Castro Reis - CPF nº 372.908.353-87;

b)ProcessoAdministrativo: nº. 14920/2012;

c) Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha - PI, que abriga as Promotorias de Justiça da Cidade.

d) Fundamento Legal: Art. 62, Inciso §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91.

e)Vigência: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) dias, a contar da data de sua assinatura;

f)Valor Total: O valor total do presente aditivo corresponde ao valor de R\$ 1.556,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$18.682,56 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses;

g) Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h) Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto Atividade: 2400; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00;

Nota de empenho: 2018NE01581;

i) **Signatários:** Pelo contratado, o Sr. Edilson de Castro Reis, CPF 372.908.353-87 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

Teresina- PI, 26 de Novembro de 2018

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIA RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 857/2018 - Republicação por incorreção**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I e II, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias aos servidores, relativas ao **período aquisitivo 2017/2018**, na forma especificada no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS OUTUBRO/2018			
CONCESSÃO DE FÉRIAS			
MAT.	NOME	DIAS	PERÍODO
168	ALICE CRISTINA CARDOSO FERNANDES BATISTA	10	15 a 24/10/2018
16435	CLAODICEIA MARQUES DE MELO	10	08 a 17/10/2018
15107	CYNARA MARIA CARDOSO VERAS ALVES	11	22/10 a 01/11/2018
162	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	30	01 a 30/10/2018
15056	EDUARDA EMIDIO RIOS SANTOS	10	23/10 a 01/11/2018
221	ELIS MARINA LUZ CARVALHO	15	08 a 22/10/2018
156	ERIKA MENDES FERRER TOCANTINS	10	23/10 a 01/11/2018
15268	EUVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	15	15 a 29/10/2018
363	FLAVIO JOSE SCHAEFER FERLIN	10	15 a 24/10/2018
295	GILSON SOUZA DOS SANTOS	10	23/10 a 01/11/2018
295	GILSON SOUZA DOS SANTOS	10	01 a 10/10/2018
310	GUILHERME SANTOS DE ANDRADE	15	12 a 26/10/2018
15151	HELICIO DE OLIVEIRA FEITOSA	15	01 a 15/10/2018
15242	HILVANDETH LEAL EVANGELISTA	10	02 a 11/10/2018
15181	INGRID RODRIGUES PEDROSA	10	02 a 11/10/2018
16583	JACYENE SUZANE DE RESENDE COSTA	10	01 a 10/10/2018
16584	JOAO PAULO ANDRADE NEVES DE SOUSA	14	15 a 28/10/2018
306	JOAO VICTOR ROLIN SARAIVA	10	15 a 24/10/2018
15073	JOSE EDUARDO CAMPOS AMARAL	20	24/10 a 12/11/2018
15066	JULIANA EVELIM FREIRE RODRIGUES	12	15 a 26/10/2018
16076	KAROLINE MARIA XAVIER DE ALMEIDA	10	31/10 a 09/11/2018
315	KELLY CRISTINA BEZERRA DA COSTA	11	15 a 25/10/2018
146	LIVIA JANAINA MONCAO LEODIDO BRITTO	13	22/10 a 03/11/2018
311	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	10	22 a 31/10/2018
380	MIKAELLY FELLIPPE VAZ DE ARAUJO	10	08 a 17/10/2018
296	MONALLYSA DUARTE DE OLIVEIRA	10	22 a 31/10/2018
15005	NELIO BEZERRA DE ALMEIDA	15	16 a 30/10/2018
284	SABRINA MARTA SILVA ARAUJO	18	15/10 a 01/11/2018
16029	SHEYLA MARIA LEITE ALBUQUERQUE	10	02 a 11/10/2018
15261	SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA	12	15 a 26/10/2018
15217	TALYNE DE CARVALHO SOARES	09	01 a 09/10/2018
335	THIAGO DE ARAUJO COSTA SOARES	10	08 a 17/10/2018
112	THIAGO MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS	10	22 a 31/10/2018
320	VICENTE PAULO SANTOS GOMES	20	08 a 27/10/2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 24/2013

**Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato de Locação de
Imóvel ao Ministério Público do Estado do Piauí nº.
24/2013. Processo Administrativo nº. 14920/2012.**

Cláusula Primeira – Das Partes

O **Estado Piauí**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Carmelina Maria Mendes de Moura**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o **Sr. Edilson de Castro Reis inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87**, doravante identificado como Locador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha-PI, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.609,53 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.314,36 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 4.828,59 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 2400

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.36

Edilson de Castro Reis

IV – Fonte de Recursos: 00

V – Nota de Empenho: 1608/2019



4.1 O empenho inicial é no valor de R\$ 4.828,59 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1608/2019, na modalidade global correspondente ao presente exercício financeiro. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas a conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final do exercício financeiro.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

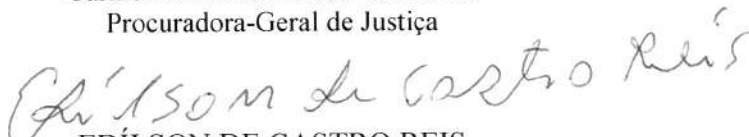
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 01 de Novembro de 2019.

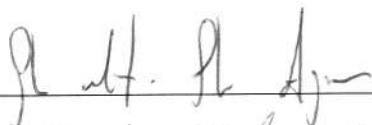
CARMELINA MARIA
MENDES DE
MOURA:43931650391

Assinado de forma digital por
CARMELINA MARIA MENDES
DE MOURA:43931650391
Dados: 2019.11.01 10:09:22
-03'00'

Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça


EDÍLSON DE CASTRO REIS
CPF: 372.908.353-87

Testemunha:



CPF: 650.706.073-94

Testemunha:



CPF: 015.103.998-16



		período de 23 a 25 de outubro de 2019, em Teresina-PI, conforme inexigibilidade nº 14/2019.				
19.21.0378.0002175/2019-14	Pregão Eletrônico nº 21/2019, ARP Nº 26/2019	Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral) para este MPPI, conforme SRP - Ata nº 26/2019, Pregão Eletrônico nº 21/2019.	2019NE01555 Emissão: 22/10/2019	3.3.90.30 Material de Consumo	Robervaldo Alves Lima-ME CNPJ: 63.505.812/0001-09	R\$ 74.417,00
19.21.0378.0002176/2019-84	Pregão Eletrônico nº 21/2019, ARP Nº 26/2019	Aquisição de material de consumo (café, açúcar, adoçante, fósforo, guardanapo, copos descartáveis e coador) para as unidades administrativas deste MPPI, conforme SRP - Ata nº 26/2019, lote 1, P.E. Nº 21/2019.	2019NE01606 Emissão: 31/10/2019	3.3.90.30 Material de Consumo	Robervaldo Alves Lima-ME CNPJ: 63.505.812/0001-09	R\$ 44.052,50
19.21.0378.0001499/2019-30	Tomada de Preços nº 05/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de salas para abrigar os servidores efetivos do setor de Recursos Humanos e do Comitê de Saúde e Qualidade de Vida, conforme Tomada de Preços No 05/2019.	2019NE00043 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO MP/PI Emissão: 30/10/2019	4.4.90.51 Obras e Instalações	Altacon Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 22.829.583/0001-09	R\$ 54.723,04

Teresina, 05 de novembro de 2019.

Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça
Afranio Oliveira da Silva - Coordenador de Licitações e Contratos
Celiane Azevedo da Fonseca- Técnica Ministerial

4.2. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 24/2013

- a) **Espécie:** Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 24/2013, firmado em 01 de Novembro de 2019 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF nº 372.908.353-87;
- b) **Processo Administrativo:** nº. 14920/2012;
- c) **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha-PI, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha;
- d) **Fundamento Legal:** Art. 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 45 e 51 da Lei 8.245/1991;
- e) **Vigência:** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2019 a 01/11/2020;
- f) **Valor Total:** O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.609,53 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.314,36 (dezenove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 4.828,59 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).
- g) **Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;
- h) **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 2400; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 100; Nota de empenho: 2019NE01608;
- i) **Signatários:** Pelo contratado, a Sr. Edilson de Castro Reis, CPF 372.908.353-87 e contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.

CONTRATO - CLC

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 24/2013

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 24/2013, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14920/2012.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representada neste ato pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e o Senhor Edilson de Castão Reis, inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87, doravante denominado Locador.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo aditivo visa a redução de **30% (TRINTA por cento)** do valor mensal do Contrato 53/2017, com base nos artigos: a) 58, §1; b) 62, §3, I e 65, II e alínea “d” da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.126,67 (um mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de 01 de abril de 2020.

Cláusula Quarta – Da ratificação das cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo com que não conflitem com o presente termo aditivo.

Cláusula Quinta – Da publicação e do registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela

Administração, no Diário Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina, 25 de maio de 2020

Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

Edilson de Castro Reis
Locador

Testemunhas

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 25/05/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0008878 e o código CRC **C31165C0**.

CPF:226.250.203-00;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3641/2020-48;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**20% (vinte por cento)**do valor mensal do Contrato 67/2017, com base noartigoart. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 03(três) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 3.269,01 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, WELLISMARA CARVALHO GIL BARBOSA, CPF: 695.264.433-49 e ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, CPF:226.250.203-00, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.2. Extrato de Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 53/2017 - Republicação por incorreção

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 01ao Contrato nº. 53/2017, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. FAUSTO VIEIRA DE ALENCAR, CPF: 757.336.333-87;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3636/2020-86;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**30% (trinta por cento)**do valor mensal do Contrato 53/2017, com base nos artigos: a) 58, §1; b)62, §3, I e65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/06/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 06 (seis) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 474,57 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, FAUSTO VIEIRA DE ALENCAR, CPF: 757.336.333-87, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.3. Extrato de Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 31/2018 - Republicação por incorreção

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 01ao Contrato nº. 31/2018, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e o(a) senhor(a) Antônia Neto da Silva - CPF 708.984.483-87;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3639/2020-05;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**20% (vinte por cento)**do valor mensal do Contrato 31/2018, com base noartigoart. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 06 (seis) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 516,76 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, Antônia Neto da Silva - CPF 708.984.483-87, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.4. Extrato de Termo Aditivo nº. 09 ao Contrato nº. 07/2013 - Republicação por incorreção

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 09ao Contrato nº. 07/2013, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a o senhor CAUMY AMORIM SAMPAIO - CPF 305.442.463-49;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3638/2020-32;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**12% (doze por cento)**do valor mensal do Contrato 07/2013, com base noartigoart. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 06 (seis) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, Sr. CAUMY AMORIM SAMPAIO - CPF 305.442.463-49, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.5. Extrato de Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 54/2017 - Republicação por incorreção

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 01ao Contrato nº. 54/2017, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e o(a) senhor(a) ESTELA NÚBIA DOS REIS MOURA, CPF: 349.310.403-06;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3555/2020-42;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**30% (TRINTA por cento)**do valor mensal do Contrato 54/2017, com base noartigoart. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 06 (seis) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.433,52 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, ESTELA NÚBIA DOS REIS MOURA, CPF: 349.310.403-06, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.6. Extrato de Termo Aditivo nº. 07 ao Contrato nº. 24/2013

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 07ao Contrato nº. 24/2013, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89e o senhor Edilson de Castão Reis, inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3637/2020-59;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**30% (trinta por cento)**do valor mensal do Contrato 24/2013, com base nos artigos: a) 58, §1; b)62, §3, I e65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 06 (seis) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.126,67 (um mil cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, Edilson de Castão Reis, inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.7. Extrato de Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 11/2013

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 11/2013, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89e o(a) senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LEITE - CPF 243.484.303-49;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3583/2020-62;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**30% (trinta por cento)**do valor mensal do Contrato 11/2013, com base nos artigos: a) 58, §1; b)62, §3, I e65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/09/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 06 (seis) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.212,83 (um mil, duzentos e doze reais e oitenta e três centavos) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LEITE - CPF 243.484.303-49, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.8. Extrato de Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 18/2019

a)Espécie:Termo Aditivo nº. 01ao Contrato nº. 18/2019, firmado em 27/05/2020 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89e a empresa IMOBILIÁRIA MOURA LTDA - CNPJ: 16.851.489/0001-45;

b)ProcessoAdministrativo:nº. 3640/2020-75;

c)Objeto:O presente termo aditivo visa a redução de**20% (vintepor cento)**do valor mensal do Contrato 18/2019, com base nos artigos: a) 58, §1; b)62, §3, I e65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91, durante o período de 01/04/2020 a 30/06/2020;

d) Fundamento Legal:art. 65, II e alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 18, da Lei nº 8245/91;

e) Vigência:O prazo de vigência deste termo aditivo será de 03(três) meses,**contados a partir de 01/04/2020**, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí;

f)ValorTotal:O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 13.434,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) mensais. Os efeitos financeiros passarão a vigor a partir de abril de 2020.

g) Ratificação:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários:Pela contratada, IMOBILIÁRIA MOURA LTDA - CNPJ: 16.851.489/0001-45, e pela contratante, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.
Teresina- PI, 27de maio de 2020.

5.9. EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020/PGJ

a) Espécie: Contrato nº. 08/2020, firmado em 28 de maio de 2020, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa V8 JEANS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.142.134/0001-51;

b) Objeto: *Aquisição de máscaras de tecido, conforme especificação ABNT PR 1002 e máscaras TNT - 100% polipropileno para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, para atender o público interno do Ministério Público do Piauí.*

c) Fundamento Legal: Lei 13.979/20;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0010.0003762/2020-27;

e) Processo Licitatório: Dispensa nº 21/2020, art. 4º, da Lei 13.979/20;

f) Vigência: O contrato terá a duração de 06 (seis) meses, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, e for interesse do MPPI, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

g) Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2020.

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Nota de Empenho: 2020NE00433;



ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE
CW-005755/19

nº contrato
24/2013

nº processo administrativo
14920/2012

tipo do incidente
Termo aditivo

data da assinatura
27/05/2020

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Reajuste de preços previsto no contrato	Redução de 30% no valor mensal devido a título de locação.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 24/2013

Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato de Locação de Imóvel ao Ministério Público do Estado do Piauí nº. 24/2013. Processo Administrativo nº. 14920/2012(e-cidade) e 19.21.0722.0005140/2020-59(sistema SEI).

Cláusula Primeira - Das Partes

O **Estado Piauí**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Carmelina Maria Mendes de Moura**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e o **Sr. Edílson de Castro Reis inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87**, doravante identificado como Locador.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, §3º, I, da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha-PI, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.898,23 (um mil, oitocentos e noventa

e oito reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.778,86 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para o período de 12 meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 3.796,47 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II – Programa de Trabalho: 2000

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.36

IV – Fonte de Recursos: 00

V – Nota de Empenho: 2020NE00708

4.1 O empenho inicial é no valor de R\$ 3.796,47 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) , conforme Nota de Empenho nº. 2020NE00708, na modalidade global correspondente ao presente exercício financeiro. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas a conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final do exercício financeiro.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência

O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivas vezes, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 62, §3º, I, da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Carmelina Maria Mendes de Moura

Procuradora-Geral de Justiça

EDÍLSON DE CASTRO REIS



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 29/10/2020, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE CASTRO REIS, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARTA SILVA ARAUJO, Testemunha**, em 29/10/2020, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO TEIXEIRA BRASIL, Testemunha**, em 29/10/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032598** e o código CRC **85687087**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção, manutenção predial, estrutural, iluminação e ferramentas, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

TIPO: Menor Preço;

TOTAL DE LOTES: Lote I (43 itens), Lote II (04 itens) e Lote III (05 itens);

MODO DE DISPUTA: Aberto;

VALOR TOTAL: O valor total fixado para a futura contratação é de R\$ 350.522,80 (Trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

ENDEREÇO: www.comprasgovernamentais.gov.br;

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 04 de novembro de 2020 no site WWW.MPPI.MP.BR, no link Licitações e Contratos, Saiba sobre as licitações do MPPI, e no site WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR.

-Entrega das Propostas: a partir do dia 04/11/2020, às 09:00h (horário de Brasília)

-Abertura das Propostas: 18/11/2020, às 09:00h (horário de Brasília)

-Informações: pregoeiro@mppi.mp.br

DATA: 29 de outubro de 2020.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

6.2. AVISO DE LICITAÇÃO - P.E. Nº 30/2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ nº 05.805.924/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (equipamentos de segurança e iluminação), conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

TIPO: Menor Preço;

TOTAL DE LOTES: Lote I (04 itens), Lote II (05 itens), Lote III (04 itens), Lote IV (09 itens), Lote V (05 itens), Lote VI (03 itens) e Lote VII (01 item);

MODO DE DISPUTA: Aberto;

VALOR TOTAL: O valor total fixado para a futura contratação é de R\$ 407.872,73 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

ENDEREÇO: www.comprasgovernamentais.gov.br;

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 04 de novembro de 2020 no site WWW.MPPI.MP.BR, no link Licitações e Contratos, Saiba sobre as licitações do MPPI, e no site WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR.

-Entrega das Propostas: a partir do dia 04/11/2020, às 09:00h (horário de Brasília)

-Abertura das Propostas: 23/11/2020, às 09:00h (horário de Brasília)

-Informações: pregoeiro@mppi.mp.br

DATA: 29 de outubro de 2020.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

6.3. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 24/2013

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 19.21.0722.0005140/2020-59 P, Termo Aditivo nº 08 ao Contrato 24/2013;

CONTRATADO: O Sr. Edilson de Castro Reis inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87, doravante identificado como Locador.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2013, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, §3º, I, da Lei nº. 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 24/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, Centro, Batalha-PI, que abriga as Promotorias de Justiça de Batalha;

ASSINATURA: Firmado em 29 DE OUTUBRO de 2020;

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 01 de novembro de 2020;

DO VALOR: O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.898,23 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.778,86 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para o período de 12 meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$3.796,47(três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e setecentavos)

Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recursos: 00, Nota de Empenho: 2020NE00708

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 711/2020 -Republicação por incorreção

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **18 a 26 de outubro de 2020, 09 (nove)** dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor comissionado **CAIO RAFAEL COELHO DE SA RUFINO**, Assessor de Promotoria, matrícula nº 15452, lotado junto à 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do art.77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2020.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA DA SILVA SANTANA

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 714/2020

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de **15 de outubro de 2020 a 12 de abril de 2021, 180 (cento e oitenta)** dias de licença à gestante para a servidora **MARIA ALICE DE MEDEIROS TAVARES DE FRANCA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 394, lotada junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça



ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-005755/19

nº contrato

24/2013

nº processo administrativo

14920/2012

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

29/10/2020

data do cadastro

03/11/2020

últ alteração

03/11/2020

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24/2013, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Reajuste de preços previsto no contrato	O VALOR PAGO PELA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PASSA A SER DE R\$ 1.898,23 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE

CONTRATO - ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 24/2013

**TERMO ADITIVO Nº 09 AO
CONTRATO Nº
24/2013 CELEBRADO PELA
PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA E O SENHOR SR.
EDILSON DE CASTRO REIS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
19.21.0722.0005140/2020-59.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do Ato PGJ-PI Nº 1079/2021 e o Sr. Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF sob o nº 372.908.353-87, doravante denominado locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do contrato nº 24/2013, com base no art. 62, §3º, da Lei nº 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei 8.245/1991, cláusula quarta e aceite do contratado (0116851), cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Messias Melo, nº 214, centro, na cidade de Batalha-PI, para abrigar as instalações das Promotorias de Justiça de Batalha-PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 2.092,73 (dois mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 25.112,76 (vinte e cinco mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I – Unidade Orçamentária: 25101

II - Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.36;

III - Projeto/Atividade - 2000;

IV - Fonte de Recursos – 100;

V - Nota de Empenho – 2021NE00730.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2021 (01/11/2021), conforme dispõe o art. 62, §3º, da lei 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Hugo de Sousa Cardoso

SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

Edilson de Castro Reis

LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 26/10/2021, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE CASTRO REIS**, **Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136998** e o código CRC **5A381B6B**.

	Autodesk. Treinamentos níveis básico, intermediário e avançado nos softwares da AEC Collection. Na versão mais atual, execução do tipo EaD, em turma fechada			1.199,50	23.990,00
2	Consultoria EaD, carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas no modo online remoto (ao vivo) para elaborar o Plano de Implantação para produção do Projeto Piloto em arquitetura, infraestrutura e drenagem, estrutura, hidrosanitária, eletromecânica, cabeamento (telefonia, elétrica e lógica), checagem de interferências, validação, integração da nova plataforma aos projetos e desenvolvimento de bibliotecas.	hora	120	R \$ 200,00	R \$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R \$ 47.990,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, Teresina-PI, 26 de outubro de 2021					
Documento assinado eletronicamente por CHARLAN SILVA DA CRUZ, Pregoeiro , em 26/10/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					

5.3. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2021 que tem como objeto a contratação de serviços de formação e consultoria em EaD para permitir a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo capacitação no uso dos softwares que integram a AEC Collection Autodesk (última versão), sob a orientação da metodologia de Modelagem de Informações de Construção (Building Information Modeling - BIM), com serviço de transferência de tecnologia (consultoria) para ampliação e atualização do parque de ferramentas tecnológicas, necessárias ao melhor desempenho das atividades técnicas finalísticas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, atendendo a sua tramitação e legislação pertinente, HOMOLOGO a presente licitação.					
VALOR GLOBAL PREVISTO		VALOR GLOBAL ADJUDICADO		<u>VALOR ECONOMIZADO</u>	
R\$95.430,00		R\$47.990,00		R\$47.440,00	
LOTE UNICO					
EMPRESA VENCEDORA: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CNPJ Nº 66.582.784/0001-11					
REPRESENTANTE:: Paulo Eduardo Onuchic					
TELEFONE:: (19) 3475-4100					
E-MAIL: comercial@mapdata.com.br					
I t e m	Especificação	Medid a	Q T D	V a l o r Unitári o	V a l o r Total
1	Pacote de Treinamentos EaD's (aulas gravadas/assíncronas ou síncronas) nas soluções Autodesk. Treinamentos níveis básico, intermediário e avançado nos softwares da AEC Collection. Na versão mais atual, execução do tipo EaD, em turma fechada	pacote	20	R \$ 1.199,50	R \$ 23.990,00
2	Consultoria EaD, carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas no modo online remoto (ao vivo)para elaborar o Plano de Implantação para produção do Projeto Piloto em arquitetura, infraestrutura e drenagem, estrutura, hidrosanitária, eletromecânica, cabeamento (telefonia, elétrica e lógica), checagem de interferências, validação, integração da nova plataforma aos projetos e desenvolvimento de bibliotecas.	hora	120	R \$ 200,00	R \$ 24.000,00
VALOR TOTAL					R \$ 47.990,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, Teresina-PI, 26de outubrode 2021					
Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional					
Documento assinado eletronicamente por HUGO DE SOUSA CARDOSO,Subprocurador(a) de Justiça Institucional , em 27/10/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					

5.4. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 24/2013

- a) Espécie:** Termo Aditivo nº. 09 ao Contrato nº. 24/2013, firmado em 26/10/2021 entre a Procuradoria-Geral de Justiça- CNPJ 05.805.924/0001-89 e o Sr. Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF nº 372.908.353-87;
- b) Processo Administrativo:** nº. 19.21.0722.0005140/2020-59;
- c) Objeto:** O presente termo aditivo visa o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;
- d) Fundamento Legal:** art. 62, §3º, da Lei nº 8.666/93 c/c os artigos 45 e 51 da Lei 8.245/1991, cláusula quarta do contrato administrativo nº 24/2013;
- e) Dos Recursos Orçamentários:** Unidade Orçamentária: 25101, Natureza da Despesa /Elemento: 3.3.90.36, Projeto/Atividade - 2000, Fonte de Recursos - 100e Nota de Empenho - 2021NE00730;
- f) Do Valor:** O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$2.092,73 (dois mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R\$25.112,76 (vinte e cinco mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses;
- g) Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2021 (01/11/2021);
- h) Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;
- i) Signatários:** Pela contratada, Sr. Edilson de Castro Reis, CPF: 372.908.353-87, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.
- Teresina- PI, 27 de outubro de 2021.



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-005755/19

nº contrato

24/2013

nº processo administrativo

14920/2012

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

26/10/2021

data do cadastro

28/10/2021

últ alteração

28/10/2021

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 24/2013.
Reajuste de preços previsto no contrato	O presente termo aditivo visa o reajuste do valor do contrato nº 24/2013.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 24/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E O SR. EDILSON DE CASTRO REIS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA AS PROCURADORIAS DE BATALHA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0722.0005140/2020-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do Ato PGJ-PI Nº 1079/2021 e o Sr. Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF sob o n.º ***908.353-**, doravante denominado locador.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1 Os objetos do presente instrumento contratual são:

2.1.1 Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses do contrato nº 24/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça na cidade de Batalha;

2.1.2 Reajuste contratual com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme Cláusula Quarta - Do Valor;

2.1.3 Modificação da Cláusula Quarta - Do Valor para implantação dos índices IPCA, IGPM e IVAR no contrato, sendo que no momento do reajustamento será utilizado o mais vantajoso para a Administração;

2.1.4 A inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

3.1 Incluir a cláusula vigésima ao contrato nº 24/2013, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, que vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LEI Nº 13.709/2018

20.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, mantendo-se sigilo e confidencialidade, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

20.2 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

20.3 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao MPPI, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

20.4 A CONTRATADA cooperará com a CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgãos de controle administrativo em geral;

20.5 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 A quantia mensal de R\$ 2.092,73 (dois mil noventa e dois reais e setenta e três centavos) passa a ser R\$ 2.265,43 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), ficando o valor de **R\$ 81.555,48 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** para os próximos 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor de R\$ 4.530,86 (quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) a ser atendido a conta de dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

5.1 As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

I - Unidade Orçamentária: 25101;
II - Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.36;
III - Projeto/Atividade - 2000;
IV - Fonte de Recursos - 100;
V - Notas de Empenho - 2022NE01170

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 01 de novembro de 2022 (01/11/2022).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado neste contrato será corrigido anualmente, se for o caso, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação dos Índices IPCA, IGMP e IVAR, a serem aplicados a partir da vigência do presente termo aditivo. Sendo que deverá ser eleito no momento do reajuste, o mais vantajoso para a Administração Pública.

7.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 A prorrogação do prazo de vigência decorre do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c os art. 45 e 51 da Lei nº 8.245/91 e a cláusula sétima do contrato nº 24/2013;

8.2 Da modificação do índice de reajuste e o reajuste do valor do contrato decorre do inciso III, art. 55 da Lei nº 8.666/93;

8.3 A inclusão da cláusula vigésima decorre da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

10.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

Edilson de Castro Reis

Locador



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 25/10/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE CASTRO REIS**, **Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342345** e o código CRC **EA742DAC**.

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 79/2021, firmado em 27 de outubro de 2022 entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a empresa **Serv Serviço de Instalação de Manutenção e Reparação de Geradores Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.508.283/0001-69;**

b)ProcessoAdministrativo: nº. 19.21.0014.0004780/2021-26;

c) Objeto: O presente termo aditivo visa o reajuste do valor e a do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 79/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para 2 (dois) motores-geradores de energia elétrica do MPPI localizados nas Ruas Álvaro Mendes, 2294 - Centro e Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima, Teresina-PI, o reajuste contratual com a aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC-IBGE), conforme cláusula décima quarta - Do Reajuste e a inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

d) Valores: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 107.191,20 (cento e sete mil centos e noventa e um reais e vinte centavos), dos quais R\$ 53.595,60 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) são referentes à manutenção e R\$ 53.595,60 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) referentes a fornecimento e reposição de peças;

e) Fundamento Legal: A prorrogação do prazo de vigência decorre da Cláusula Quarta do Contrato nº 79/2021, bem como art. 57, inciso II da lei 8.666/93, O reajuste do valor do contrato decorre da Cláusula Décima Quarta, bem como do inciso III, art. 55 da Lei nº 8.666/93 e a inclusão da Cláusula Décima Nona decorre da Lei Federal nº13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

f) Do Prazo De Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de novembro de 2022 (25/11/2022);

g) Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários: Pela contratada, Sr. Neilton Carmo Barbosa Dos Santos, inscrito no CPF (MF) nº ***.190.795-**, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.
Teresina- PI, 28 de outubro de 2022.

6.4. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10 AO CONTRATO Nº. 24/2013

a)Espécie: Termo Aditivo nº. 10 ao Contrato nº. 24/2013, firmado em 27 de outubro de 2022 entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - CNPJ 05.805.924/0001-89, e a Sr. Edilson de Castro Reis, inscrito no CPF sob nº ***.908.353-**;

b)ProcessoAdministrativo: nº. 19.21.0722.0005140/2020-59;

c) Objeto: Os objetos do presente instrumento contratual são:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses do contrato nº 24/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça na cidade de Batalha;
- Reajustecratual com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme Cláusula Quarta- Do Valor;
- Modificaçãoda Cláusula Quarta- Do Valorparaimplantação dos índices IPCA, IGPM e IVAR no contrato, sendo que no momento do reajustamento será utilizado o mais vantajoso para a Administração;
- A inclusão decláusulapara adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

d) Fundamento Legal:

- Aprorrogação do prazo de vigência decorre doart.62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 c/c os art. 45 e 51 da Lei nº 8.245/91 e acláusula sétima do contrato nº 24/2013;
- Da modificação do índice de reajustee o reajuste do valor do contrato decorre do inciso III, art. 55 da Lei nº8.666/93;
- A inclusão da cláusula vigésima decorreda Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

e) Do Valor: O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 2.265,43 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de **R\$ 81.555,48 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o valor de R\$ 4.530,86 (quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente de 2022.;

f) Do Prazo De Vigência: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2022 (01/11/2022);

g) Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h)Signatários: Pela contratada, Edilson de Castro Reis, inscrita no CPF nº ***. 908.353**, e contratante, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.
Teresina- PI, 27 de outubro de 2022.

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1698/2022 - Republicação por incorreção

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0214.0029352/2022-66,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de**23 a 24 de outubro de 2022, 02(dois)**dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora comissionada**LUANA SOUSA SOBRINHO**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15597, lotada junto à Promotoria de Justiça de Padre Marcos, conforme perícia oficial, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2022.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2022.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1705/2022

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, do Ato PGJ nº 1173/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e considerando o requerimento apresentado à Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0151.0029472/2022-02:

RESOLVE:

CONCEDER02 (dois)dias de folga,nos dias **11 e 14 de novembro de 2022**, àservidora**ERIKA MENDES FERRER TOCANTINS**, Analista Ministerial, matrícula nº 156, lotada junto à 8ª Promotoria de Justiça, nos termos do art. 14 do Ato PGJ/PI nº 985/2020, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantões Ministeriais dos dias 25/10/2020 e 07/05/2022, conforme certidão expedida pela Corregedoria- Geral do MPPI, restando 01 (um) dia para fruição em data oportuna, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO

Coordenador de Recursos Humanos



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-005755/19

nº contrato

24/2013

nº processo administrativo

14920/2012

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

27/10/2022

data do cadastro

03/11/2022

últ alteração

03/11/2022

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	O objeto do presente instrumento contratual é:
Reajuste de preços previsto no contrato	2.1 O objeto do presente instrumento contratual é:
Outro	2.1 O objeto do presente instrumento contratual é:
Outro	2.1 O objeto do presente instrumento contratual é:

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3465/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0014.0025500/2022-79,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SILMARA DE SAMPAIO SOUSA**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 416, para atuar como gestora do Contrato nº 24/2013, que tem como objeto a locação do imóvel destinado a abrigar a Promotoria de Justiça do município de Batalha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/10/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338006** e o código CRC **3F3870BE**.